



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1483, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o afastamento do país do Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, no período de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2011.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro e a Ex.^{ma} Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país do Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, no período de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2011, para participar do 12º Programa de Estudo Comparado com foco na Administração Judicial e no Sistema Constitucional, Civil e Penal do Estados Unidos da América com base no Estatuto da Georgia, a realizar-se na cidade de Athens – Estados Unidos da América, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos no âmbito do Órgão Especial.

Brasília, 7 de novembro de 2011.

**Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,
no exercício da Presidência**